



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 020, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 575,22 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 575,22 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria de desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito à suplementação de despesa para dar suporte aos serviços de atendimento do idoso através do Conselho Municipal do Idoso, na seguinte dotação orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.108	335043000000	Subvenções Sociais	1413	3007	R\$ 575,22
TOTAL					R\$ 575,22

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 1413 –FUMDIPI - FUNDO MUNIC. PESSOA IDOSA**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal